



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

**EDITAL Nº 002/2024**

**SUSPENSÃO DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo Exmo. Juiz de Direito Dr. Djalma Moreira Gomes Junior, nos autos do processo digital nº 1000020-93.2024.8.26.0628, na qual determinou a suspensão da Sessão Extraordinária, convocada pelo Edital nº 001/2024, que ocorreria no dia 08 de janeiro de 2024, às 10h00.

Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, **SUSPENDE** a 01ª Sessão Extraordinária, que ocorreria no dia 08 de janeiro de 2024, às 10h00min no Plenário Benedito Roschel de Moraes, que teria como **ORDEM DO DIA** o **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 19 de 2023 – Comissão de Ética e Decoro Parlamentar**, Pedido de cassação do mandato parlamentar do ex-Vereador Prof. Carlos Henrique Shyton por quebra de decoro parlamentar, em decorrência do processo ético disciplinar nº 001/2023, tramitado pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Câmara Municipal de Embu Guaçu, 08 de janeiro de 2024.

**Joaquim de Souza Silva**  
**Joaquim da Aposentadoria**  
**Presidente**